



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº195/26 LF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, juntamente com a Secretária competente, **que adote as medidas cabíveis, para a implantação de procedimento de credenciamento formal das mídias locais, compreendendo emissoras de rádio, jornais impressos e plataformas digitais de comunicação.**

Câmara Municipal de Formosa, 29 de janeiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

O credenciamento das mídias locais permitirá a distribuição equitativa e impessoal da comunicação institucional, respeitando os critérios técnicos e legais, além de valorizar os veículos de comunicação sediados no município, que desempenham papel fundamental na disseminação de informações de interesse coletivo, especialmente junto às comunidades urbanas e rurais.

Ademais, a adoção de um procedimento formal de credenciamento proporciona maior controle, organização e segurança jurídica na contratação dos serviços de divulgação, garantindo isonomia entre os veículos participantes e maior alcance das ações governamentais, promovendo a transparência dos atos administrativos e o fortalecimento da relação entre o Poder Público e a sociedade.